



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

**12ª CONVOCAÇÃO**

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 421/87, Lei nº 1.762/2011, Lei nº 1.786/2011 e Lei nº 1.760/2011, face a homologação do resultado final, em 16 de outubro de 2023, do Concurso Público Edital 001/2023, e, em atenção à decisão judicial prolatada nos autos dos processos: nº **8022016-83.2026.8.05.0000**, nº **8020372-08.2026.8.05.0000** e nº **8023705-65.2026.8.05.0000**

**Resolve CONVOCAR** as candidatas abaixo relacionadas, para os procedimentos admissionais: Nomeação; Apresentação da documentação, conforme Anexo I; Realização dos exames, conforme anexo II.

Inscrição	Nome	Cargo
4300011613	MARTA VIANA DE CARVALHO RIBEIRO	403 - PROFESSOR FUNDAMENTAL I - NÍVEL II- PEDAGOGO
4300009970	VALQUÍRIA MENDONÇA ABREU	403 - PROFESSOR FUNDAMENTAL I - NÍVEL II- PEDAGOGO
4980009575	ELIDIANA FERNANDES SOUZA	407 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II NÍVEL II - GEOGRAFIA

O comparecimento do convocado deverá ocorrer neste município, **na Gerência de Gestão de Pessoas, localizada na Praça Joaquim Correia, nº 21, Centro**, conforme data e horário abaixo descrito:

DATA	HORÁRIO	PROCEDIMENTO
22/04/2026	Às 8h30 (manhã)	Orientações e encaminhamentos para os exames e procedimentos admissionais. Quando as candidatas também serão informadas sobre o dia e horário para a entrega dos documentos.

**Obs.:** Nessa data, o (a) convocado(a) deverá apresentar apenas o RG original.

A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga.

No ato da posse, em data a ser divulgada posteriormente, o candidato deverá apresentar a declaração de bens e valores do seu patrimônio e a declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública. As declarações estão disponíveis no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA [www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br).

Vitória da Conquista - BA, 16 de abril de 2026.

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
**Prefeita de Vitória da Conquista**